

Estágio profissional 2019

Ex. mos Senhores:

O Colégio Alemão do Porto promove, no final do 10º ano, um estágio profissional de duas semanas, que representa, para a maioria dos nossos alunos, o primeiro contacto real com o mundo do trabalho.

No final do 10º ano, os nossos alunos terão de decidir as suas áreas disciplinares para o 11º e 12º ano e começar a delinear o seu futuro profissional. Trata-se de uma decisão importante que influenciará a sua escolha profissional e, neste contexto, é importante que os jovens estejam bem informados e sejam bem aconselhados.

No âmbito do estágio profissional, pretende-se que os alunos trabalhem, durante duas semanas, como se fossem funcionários da empresa. Assim, poderão comparar as suas expectativas com a realidade, adquirindo novas perspetivas. Deverão ficar a conhecer uma empresa e informar-se sobre as diferentes áreas de atividade profissional que possam ser de interesse na escolha do seu futuro profissional.

Anexamos um conjunto de informações que achamos relevantes especificar.

Queríamos, desde já, agradecer o interesse demonstrado pelo nosso projeto e a Vossa preciosa cooperação.

Com os melhores cumprimentos,



Sara Pinho e Dott. Markus Ritter
Aconselhamento vocacional e profissional

Informações gerais:

- Duração: de **24.06 (primeiro dia) a 05.07.2019 (último dia)**
- O aluno/estagiário deverá considerar-se um colaborador da empresa. Terá assim que:
 - cumprir o horário normal de trabalho
 - respeitar as instruções laborais
 - entrar em contacto com a empresa ou o Colégio em caso de doença
 - submeter-se ao sigilo profissional
- O estágio representa uma atividade letiva, pelo que os estagiários não são remunerados.

Preparação:

Antes do início do estágio a instituição/empresa preenche uma **Confirmação da Receção de um Estagiário** (ver anexo) documento com o qual o colégio estende o seguro de acidentes pessoais do Colégio, assegurando que o aluno está seguro, quer durante a deslocação para o local de estágio, quer durante a permanência nas instalações da instituição/empresa. No contacto estabelecido com o aluno importa ainda regularizar os seguintes pontos:

- horário de trabalho (início, fim, pausas)
- condições de transporte (transportes públicos, possibilidade de boleia)
- alimentação
- vestuário de trabalho

Execução:

- A instituição/empresa nomeia (pelo menos) um colaborador responsável pelo estágio, o qual acompanhará o aluno/estagiário na empresa, garantindo uma vigilância adequada.
- Algumas empresas elaboram um plano de estágio a cumprir durante as duas semanas, com indicação, por exemplo, dos departamentos a visitar e tarefas a desempenhar.
- O aluno/estagiário deverá ser informado sobre as características da instituição/empresa, nomeadamente informação relativa a eventuais fontes de perigo e medidas especiais de segurança.
- O aluno/estagiário deve adquirir conhecimento direito do modo de funcionamento da empresa. Além disso, deverá igualmente ficar com uma ideia da formação académica e profissional que deverão possuir os trabalhadores da empresa, bem como daquilo que se espera de quem está a dar os primeiros passos no mundo laboral e de como é organizado o seu programa de formação. Também a estrutura social da empresa será de interesse para o aluno.
- Se um estagiário infringir as regras da empresa, o Colégio deverá ser informado de imediato e o aluno abandonará o estágio.
- O professor responsável informar-se-á telefonicamente do desempenho do aluno, existindo também a possibilidade de visitar pessoalmente a empresa.